



17ª - 02/09/2009 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL NOVE

Ao segundo dia do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro, João António Romão Pereira Reis, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
- B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) PROJECTO DE REDE DE REGA NO “PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO E ESTADIA DO ESCOURAL”
- B) EMPREITADA DE CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS ”BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA”
- C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”
- D)EMPREITADA DE “PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO E ESTADIA DO ESCOURAL”
- E) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DO CRUZAMENTO DAS RUAS ALVES REDOL, JAIME CORTESÃO, FLORBELA ESPANCA E FRANCISCO JOSÉ MARECO”
- F) EMPREITADA DE “DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS NO CRUZAMENTO DAS RUAS ALVES REDOL, JAIME CORTESÃO, FLORBELA ESPANCA E FRANCISCO JOSÉ MARECO”
- G) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”
- H) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA EXTERIOR COBERTA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS – MONTEMOR-O-NOVO”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) QUINTA A DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2009
- C) QUINTA A DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES AO PPI 2009

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO “REFEIÇÕES ESCOLARES-ESCOLA 1º CICLO”
- B) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTÓVÃO “REFEIÇÕES ESCOLARES-3º PERIODO”
- C)TRANSPORTES ESCOLARES-MUNICÍPIO DE ÉVORA

- D) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL-REFEITÓRIO ESCOLAR.
- E) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE-REFEITÓRIO ESCOLAR
- F) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE- REFEITÓRIO ESCOLAR
- G) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA- REFEITÓRIO ESCOLAR
- H) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” JUNTA DE Nª SRA DA VILA- REFEITÓRIO ESCOLAR S. MATEUS
- I) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” JUNTAS DE FREGUESIA-TRANSPORTES ESCOLARES
- J) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 6” CARTÃO SOCIAL DO MUNICIPIE/ATRIBUIÇÃO
- L) PPROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 3” EDITAL E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR
- M) PROTOCOLOS DE TRANSPORTES ESCOLARES (CIRCUITOS ESPECIAIS)
- N) PROTOCOLOS COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO-TRANSPORTES ESCOLARES (VINHETAS)
- O) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA-TRANSPORTES ESCOLARES (VINHETAS)
- P) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” ANO LECTIVO 2009/10-PROTOCOLOS /REFEIÇÕES ESCOLARES

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) FEIRA DA LUZ/2009-CONCURSO HIPICO/PROTOCOLO CENTRO HIPICO D. DUARTE
- B) CASA DO POVO DE LAVRE-SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA
- C) CASA DO POVO DE CABRELA-SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA

6. PARCERIA PÚBLICA ESTADO / AUTARQUIAS PARA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO/INFORMAÇÃO

7. PROPOSTAS DE ACTAS Nº 12 DE 24/06/2009 E Nº16 DE 19/08/09

Período antes da Ordem do Dia

Feira da Luz/2009

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para se reportar à inauguração da Feira da Luz/2009 que terá lugar no dia de hoje, pelas 21 horas, motivo pelo qual não poderá ter lugar o atendimento de munícipes, para o efeito foi elaborado um Edital e um Aviso a informar da situação.

Campo de Tiro de Montemor-o-Novo

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis tendo dito que apesar de não estar presente na reunião onde o assunto em epígrafe foi falado, leu a acta da respectiva reunião, pelo que gostaria de ser informado sobre a localização do futuro Campo de Tiro.

Foi o senhor Vereador João Marques que explicou que na sequência do Atendimento de Munícipes, no qual o Clube de Caçadores de Montemor-o-Novo, esteve presente, foi constituído um grupo de trabalho.

O que estava perspectivado era a localização do referido Campo de Tiro na zona Norte da Herdade da Adua, o terreno tinha a dimensão e as condições necessárias para o efeito, porém na altura existiam condicionantes , parte do terreno estava integrado na REN. Posteriormente foi feita uma revisão na qual todo o terreno passou a estar integrado na REN e ainda situado numa zona de alto risco de incêndio.

Perante a situação, foi então solicitado parecer à CCDRA, o qual se aguarda.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

De: MARIA JOÃO MARMELEIRA PRATES e HUGO JOEL FORTUNATO EUSÉBIO, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação e ampliação de habitação, sita em Monte das Gigantas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 10/08/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: MARIA HELENA COELHO SABINO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, pedido de isenção de apresentação do projecto de instalação de gás e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito no prédio sito na Azinhaga dos Foros Velhos n.º 20, freguesia de Ciborro, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e Vitor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 18/08/2009

Data de aprovação do projecto de arquitectura: 09/06/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 09/06/2009, parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos

De: ALEXANDRE JÚLIO VINAGRE PIRATA, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia, garagem e armazém agrícola, a levar a efeito no prédio sito na Rua 25 de Abril n.º 2 nas Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 19/05/2009, 28/07/2009 e 05/08/2009

Tem parecer da D.A.U. e Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: CRISTINA MARIA SAMINA SERRA BORGES, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição de madeiras por pré-esforçado, no prédio sito na Rua de S. Sebastião n.º 4, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 10/07/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANA FILIPA MATIAS VELOSA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela do Chão”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Américo Simões das Neves, Orlando Jorge Duarte e Ricardo Gomes Dourado Mendes Maria.

Data de entrada do requerimento: 17/08/2009

Data de aprovação do projecto de arquitectura: 29/04/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 29/04/2009 e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DE S. VICENTE DE PAULO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de edifício com a finalidade de creche/jardim-de-infância, a levar a efeito na Rua de Nossa Senhora da Visitação, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.
Data de entrada do requerimento: 14/04/2009

Tem parecer da D.A.U., Instituto de Segurança Social, ARS Alentejo, Direcção Regional de Educação do Alentejo

(Tem despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 14/08/2009 – “Deferir nas condições constantes da informação n.º 40/2009)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr. Vereadora Hortênsia Menino de 14/08/2009

Requerimentos Diversos

De: JOAQUIM HENRIQUE CATARINO CLEMENTE, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua dos Emigrantes n.º 4, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 25/08/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: FILIPE JOSÉ DE LEMOS MORGADO ROMEIRAS, requerendo emissão de certidão para constituição de propriedade do prédio rústico denominado “Fazenda de Brincalhais”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 14/08/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CARLA ISABEL FELIX VIEIRA BRAGA RUSSO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao lote n.º 6 r/c dto da Avenida Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 22/07/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO

Proposta de atribuição de bolsa de estágio a Nuno Setúbal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar uma bolsa de estágio a Nuno Setúbal, com início a 08.09.09, por um período de seis meses.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) PROJECTO DE REDE DE REGA NO “PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO E ESTADIA DO ESCOURAL”

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Danado para apresentar o seguinte documento referente à empreitada em epígrafe:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do projecto de Execução da Rede de Rega da autoria de Rui Silva Russo – Atelier de Arquitectura, Lda. com a componente concepção / construção da empreitada de “Parque de Estacionamento e zona Verde de Enquadramento e Estadia do Escoural adjudicado à empresa Messias e Irmãos, Lda.

Da apreciação efectuada ao projecto de execução, crê-se que o mesmo merece aprovação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de Execução da Rede de Rega, referente á empreitada em epígrafe.

B) EMPREITADA DE CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS "BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA"

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado que colocou à consideração do restante Executivo o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número onze de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro CUOP, CRL, na empreitada de " Centro – Escolar – Beneficiação da EB1, Construção de Jardim de Infância e Ampliação de Cantina"o qual importa no valor de quinze mil e noventa e nove euros e vinte seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de setecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o presente auto de medição no valor de quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos.

C) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS"

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou o auto de medição nº 9 do seguinte teor:

Auto de Medição número onze de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro António da Silva, Lda., na empreitada de " Construção da ETAR de Silveiras"o qual importa no valor de cinco mil cento e oitenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinco mil quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o presente auto de medição no valor de cinco mil quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos.

D) EMPREITADA DE "PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO E ESTADIA DO ESCOURAL"

Continuando a intervir o senhor Vereador António Danado transmitiu ao restante executivo o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número um de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro Messias e Irmãos, Lda., na empreitada de " Parque de Estacionamento e Zona Verde de Enquadramento e Estadia do Escoural"o qual importa no valor de três mil oitocentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e noventa e um euros e oitenta e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil e vinte e nove euros e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o presente auto de medição no valor de quatro mil e vinte e nove euros e seis cêntimos.

E) EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DO CRUZAMENTO DAS RUAS ALVES REDOL, JAIME CORTESÃO, FLORBELA ESPANCA E FRANCISCO JOSÉ MARECO"

O senhor Vereador António Danado retomou a palavra para colocar à consideração do executivo o seguinte documento:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Definitiva, realizada em 26 de Agosto de 2008, referente à empreitada de “PAVIMENTAÇÃO DO CRUZAMENTO DAS RUAS ALVES REDOL, JAIME CORTESÃO, FLORBELA ESPANCA E FRANCISCO JOSÉ MARECO” executada pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO, LDA.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 227.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Auto de Recepção Definitiva referente à empreitada em epígrafe.

F) EMPREITADA DE “DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS NO CRUZAMENTO DAS RUAS ALVES REDOL, JAIME CORTESÃO, FLORBELA ESPANCA E FRANCISCO JOSÉ MARECO”

Ainda referente à mesma empreitada o senhor Vereador António Danado apresentou uma outra proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Definitiva, realizada em 26 de Agosto de 2008, referente à empreitada de “DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS NO CRUZAMENTO DAS RUAS ALVES REDOL, JAIME CORTESÃO, FLORBELA ESPANCA E FRANCISCO JOSÉ MARECO” executada pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO, LDA.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 227.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Auto de Recepção Definitiva referente à empreitada em epígrafe.

G) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado colocou à consideração do restante executivo o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número onze de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro Leirislena – Sociedade de Construções S.A., na empreitada de “Adução de Águas às Fazendas do Cortiço” o qual importa no valor de três mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o presente auto de medição no valor de três mil seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e nove cêntimos.

H) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA EXTERIOR COBERTA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS – MONTEMOR-O-NOVO”

A concluir o senhor Vereador António Danado apresentou o auto de medição que abaixo se transcreve: Auto de Medição número seis de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro CUOP - CRL, na empreitada de “Beneficiação da Área Expositiva Exterior Coberta do Parque de Exposições Mercados e Feiras – Montemor-o-Novo” o qual importa no valor de nove mil oitenta e dois euros e vinte cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e cinquenta e quatro euros e onze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de nove mil quinhentos e trinta e seis euros e trinta e seis cêntimos.

NOTA: Por lapso, no Auto de Medição nº5 / Cap. II – Drenagem / Artigo 2.4, foram facturados 43,50ml a mais, ultrapassando a quantidade contratual. Rectifica-se agora esta situação descontando no respectivo artigo a referida quantidade.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 202.º e 207.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o presente auto de medição no valor de nove mil quinhentos e trinta e seis euros e trinta e seis cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números cinco mil seiscentos e trinta e seis a cinco mil novecentos e oitenta e seis, valor de quatrocentos e nove mil quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos.

B) QUINTA A DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2009

O senhor Presidente apresentou agora as alterações ao orçamento nº 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15, as quais foram rubricadas por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

C) QUINTA A DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES AO PPI 2009

Em nova intervenção o senhor Presidente colocou à consideração do executivo as alterações ao PPI referentes ao ano 2009:

De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2.1. e 8.3.2.3. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) e fazendo uso da competência que me foi delegada em Reunião de Câmara de 09 de Novembro de 2005 relativamente às matérias na alínea d) do nº2 do art.º 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, promovo as seguintes alterações ao PPI, alteração nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, nº 9, nº 10, nº 11, nº 12 e nº 13

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO “REFEIÇÕES ESCOLARES-ESCOLA 1º CICLO”

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar o seguinte documento referente a refeições escolares:

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 3 de Setembro de 2008, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos da escola do 1º ciclo do Ciborro, solicita-se o pagamento ao Centro Social e Paroquial do Ciborro das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo, relativas ao 3º Período do Ano Lectivo 2008/2009:

Centro Social e Paroquial do Ciborro - 3º Período - Valor a Pagar - 1 126,83 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial do Ciborro, referente a refeições escolares – 3º período o valor de 1.126,83 Euros.

B) PROGAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTÓVÃO “REFEIÇÕES ESCOLARES - 3º PERIODO”

O senhor Vereador João Marques Retomou a palavra colocar à consideração do executivo o seguinte documento:

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 3 de Setembro de 2008, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da escola do 1º ciclo de S. Cristovão, solicita-se o pagamento ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do jardim de infância e do 1º ciclo, relativas ao 3º Período do Ano Lectivo 2008/2009:

Centro Social e Paroquial de S. Cristovão - 3º Período - Valor a Pagar - 2 339,74 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, referente a refeições escolares – 3º período o valor de 2.339,74 Euros.

C) TRANSPORTES ESCOLARES-MUNICÍPIO DE ÉVORA

Continuando as suas intervenções o senhor Vereador João Marques transmitiu aos presentes o seguinte documento relativo a transportes escolares:

Em conformidade com o ofício nº 13659- refª 05.3 DGEAE/CB de 11 de Agosto de 2009 da Câmara Municipal de Évora, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Évora, do transporte dos alunos que residem em S. Brissos e que frequentaram o 5º e o 6º ano na Escola E.B. 2,3 Santa Clara (concelho de Évora), referente ao Ano Lectivo 2008/2009.

Setembro'08 a Junho'09 - 6 183,15 Euros

O total de despesa ascende a 6 183,15 Euros (seis mil, cento e oitenta e três euros e quinze cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Município de Évora, o montante de 6.183,15 Euros, referente a transportes escolares de Setembro/08 a Junho/09.

D) PROGAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL-REFEITÓRIO ESCOLAR.

Retomando a palavra o senhor Vereador João Marques apresentou o documento com o seguinte conteúdo:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2009 para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 10/12/08 e Assembleia Municipal de 26/12/08, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância e da EB do 1º ciclo de Santiago do Escoural, no Refeitório Escolar relativo ao 3º período do Ano Lectivo 2008/2009:

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - 3º Período

Valor a Pagar - 4 576,22 Euros (quatro mil, quinhentos e setenta e seis euros e vinte e dois cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural o valor de 4.576,22 Euros, referente a refeições escolares – 3º período.

E) PROGAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE- REFEITÓRIO ESCOLAR

Voltou a ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar mais uma proposta relacionada com refeições escolares:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2009 para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 10/12/08 e Assembleia Municipal de 26/12/08, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Lavre, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância e da EB do 1º ciclo de Lavre, no Refeitório Escolar relativo ao 3º período do Ano Lectivo 2008/2009:

Junta de Freguesia de Lavre - 3º Período

Valor a Pagar - 4 350,00 Euros (quatro mil, trezentos e cinquenta euros)

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Lavre, o valor de 4.350,00 Euros, referente a refeições escolares – 3º período.

F) PROGAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE- REFEITÓRIO ESCOLAR

Ainda sobre o mesmo assunto o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta para a Freguesia de Cortiçadas de Lavre:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2009 para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 10/12/08 e Assembleia Municipal de 26/12/08, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância e da EB do 1º ciclo de Cortiçadas de Lavre, no Refeitório Escolar relativo ao 3º período do Ano Lectivo 2008/2009:

Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre - 3º Período

Valor a Pagar - 1838,93 Euros (mil, oitocentos e trinta e oito euros e noventa e três cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, o valor de 1.838,93 Euros, referente a refeições escolares – 3º período.

G) PROGAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA- REFEITÓRIO ESCOLAR

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos restantes eleitos o seguinte pagamento:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2009 para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 10/12/08 e Assembleia Municipal de 26/12/08, propõe-se em conformidade com a alínea l) do art.º 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância e da EB do 1º ciclo de Foros de Vale Figueira, no Refeitório Escolar relativo ao 3º período do Ano Lectivo 2008/2009:

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - 3º Período

Valor a Pagar - 2 450,04 Euros (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros e quatro cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, o valor de 2.450,04 Euros, referente a refeições escolares – 3º período.

H) PROGAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” JUNTA DE Nª Sra DA VILA- REFEITÓRIO ESCOLAR S. MATEUS

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou outra proposta referente a refeições escolares do seguinte teor:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para o ano de 2009 para as Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 10/12/08 e Assembleia Municipal de 26/12/08, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância e da EB do 1º ciclo de S. Mateus, no Refeitório Escolar relativo ao 3º período do Ano Lectivo 2008/2009:

Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila - 3º Período

Valor a Pagar - 3 581,85 Euros (três mil, quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de N. Sra. da Vila o valor de 3.581,85 Euros, referente a refeições escolares – 3º período.

I) PROGAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” JUNTAS DE FREGUESIA-TRANSPORTES ESCOLARES

O senhor Vereador João Marques apresentou agora o documento que abaixo se transcreve, sobre transportes escolares:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia para o ano de 2009, aprovado em Reunião de Câmara de 10/12/08 e Assembleia Municipal de 26/12/08, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 3º Período do Ano Lectivo 2008/2009:

Junta de Freguesia de Silveiras - Percurso Total - 3 999 Kms - Valor a Pagar - 1 519,62 Euros

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - Percurso Total - 13 668 Kms - Valor a Pagar - 5 193,84 Euros

Junta de Freguesia de S. Cristóvão - Percurso Total - 13 596 Km - Valor a Pagar - 5 166,48 Euros

Junta de Freguesia de Lavre - Percurso Total - 12 540 Kms - Valor a Pagar - 4 765,20 Euros

Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre - Percurso Total - 10 219 Kms - Valor a Pagar - 3 883,22 Euros

Junta de Freguesia de Cabrela - Abril a Junho de 2009 (Passes Escolares) - Valor a Pagar - 837,50 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade proceder ao pagamento às Junta de Freguesias, os transportes escolares relativos ao 3º período do ano lectivo 2008/2009, de acordo com o documento apresentado.

J) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 6” CARTÃO SOCIAL DO MUNICIPE/ALTERAÇÃO À LISTAGEM DE REQUERENTES

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para apresenta o documento do seguinte teor:

Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, durante o processo de validação dos Cartões Sociais dos Municípes do Concelho de Montemor-o-Novo, foram detectados alguns lapsos na “listagem dos requentes – ponto da situação” (Comunicação Nº: 20-RS-DASSE/2009), aprovada em Reunião de Câmara de 05/08/09, pelo que se sugere a sua rectificação.

Face ao exposto, submetemos a aprovação a tabela seguinte, já com as correcções efectuadas:

Identificação do Requerente	Rendi/Mensal Per Capita	Escalão	Nº Identificação Fiscal
1º Vítor Manuel Paulo Manhoso Rua das Pedras Negras, nº 14 7050 – Montemor-o-Novo	170,19€	A	174955944
2º Perpétua Maria Pinhão Falé Rua Bento Gonçalves, nº 14 7050 – Foros de Vale de Figueira	261,56€	C	106592840
3º Joaquim Lourenço da Silva Avenida Gago Coutinho, nº 62 A 7050 Montemor-o-Novo	121,28€	A	168594609
4º Domingos Júlio Rua do Pôr do Sol, nº 3 7050 Cortiçadas de Lavre	254,99€	C	111399092
5º Maria Leonor Ventura Teixeira Monte do Pedrógão 7050 Lavre	155,99€	A*	184246075

6º Bernardina Maria Mendes Av. Gago Coutinho, nº15 – 1º Dtº 7050 Montemor-o-Novo	338,98€	Excluída	130197084
7º Albino Joaquim Margarido Av. Nacional, nº 114 7050 Cíborro	206,94€	B	132989034
8º Veridiana da Conceição Lopes Travessa da Igreja, nº 2 7050 Lavre	299,94	Excluída	119023695
9º Joaquim Fernando Marques Rua Daniel Lopes Borges, nº24 - 1º 7050 – 182 Montemor-o-Novo	125,36€	A	136255299

Propõe-se a atribuição do Escalão “A” do Cartão Social do Município mas apenas para beneficiar do Eixo 6 – Cartão Social Mor Solidário, ficando excluída do Eixo 5 – Melhorias de Condições de Habitabilidade do Programa Integrado de Apoio Social.

O senhor Vereador João Marques acrescentou houve um cálculo diferente do rendimento Per Capita, perante esta situação propõe-se a alteração do Sr. Albino Joaquim Margarido para o escalão B.

Verificou-se ainda outra alteração referente à D. Maria Leonor Ventura Teixeira, a qual tem dois processos, Cartão Social do Município -Eixo 6 e Melhorias de Condições de Habitabilidade do Programa Integrado de Apoio Social –Eixo 5.

A município em causa apesar de ter rendimento baixo é proprietária de terrenos e de um imóvel, no entanto não pode usufruir desse património.

O senhor Vereador propôs então a atribuição do Escalão “A” do Cartão Social do Município mas apenas para beneficiar do Eixo 6 – Cartão Social Mor Solidário.

A concluir o senhor Vereador João Marques disse que situações idênticas a estas vão surgir, as quais deverão ser analisadas com atenção.

O senhor Presidente acrescentou que as situações em que persistirem dúvidas deverão ser sempre acompanhadas.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

L) PPROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 3” EDITAL E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques transmitiu ao restante executivo a seguinte proposta:

Junto anexamos a proposta do Edital e da constituição do júri para Atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior, a atribuir por este Município, para o ano lectivo 2009/10.

Solicito que os referidos documentos sejam analisados a fim de poderem ser aprovados pelo executivo camarário e divulgado à comunidade escolar.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta do Edital bem como da constituição do júri para Atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior, a atribuir por este Município, para o ano lectivo 2009/10.

M) PROTOCOLOS DE TRANSPORTES ESCOLARES (CIRCUITOS ESPECIAIS)

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques transmitiu aos restantes eleitos o seguinte documento referente a transportes escolares:

Para que se efectue o transporte de alunos que frequentam diversos estabelecimentos de ensino, residentes nas freguesias de Cabrela, Santiago do Escoural e de Nª Sra da Vila, submete-se para Acta nº 17 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de 02/09/09

aprovação duas (2) propostas de Protocolos de Transportes Escolares, a vigorar no ano lectivo 2009-2010, a celebrar com as seguintes Entidades:

Junta de Freguesia de N^a Sra da Boa Fé, Município de Vendas Novas

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade estabelecer protocolos sobre transportes escolares com a Junta de Freguesia de N. Sra.da Boa Fé e com o Município de Vendas Novas, a vigorar no ano lectivo 2009/2010.

N) PROTOCOLOS COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO-TRANSPORTES ESCOLARES (VINHETAS)

O senhor Vereador João Marques apresentou agora um documento referente a transportes escolares:

Com o objectivo de operacionalizar a distribuição e/ou venda de passes e vinhetas, para o ano lectivo 2009-2010, apresentam-se quatro propostas de Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e os seguintes estabelecimentos de ensino:

Escola Secundária de Montemor-o-Novo, Escola Secundária André de Gouveia, Escola Secundária Severim de Faria, Escola E.B. 2,3 S. João de Deus.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade as propostas de protocolo apresentadas a celebrar com estabelecimentos de ensino.

O) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA-TRANSPORTES ESCOLARES (VINHETAS)

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques transmitiu aos eleitos presentes o documento que abaixo se transcreve:

Com o objectivo de operacionalizar a distribuição e/ou venda de passes e vinhetas, para o ano lectivo 2009-2010, apresentam-se oito(8) propostas de Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e as seguintes Juntas de Freguesia:

Junta de Freguesia de Cabrela, Junta de Freguesia de Landeira, Junta de Freguesia de Silveiras, Junta de Freguesia de Lavre, Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, Junta de Freguesia de Santiago de S. Cristovão.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade os protocolos apresentados, a celebrar com as Juntas de Freguesia, relativamente a transportes escolares.

P) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO EIXO 2” ANO LECTIVO 2009/10-PROTOCOLOS /REFEIÇÕES ESCOLARES

A concluir o senhor Vereador João Marques apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Com o objectivo de viabilizar o acesso a refeições escolares, para o ano lectivo 2009-2010, apresentam-se seis (6) Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e as seguintes Instituições e Juntas de Freguesia:

Centro Social e Paroquial do Ciborro, Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão, Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, Junta de Freguesia de Lavre, Junta de Freguesia de S. Cristovão, Junta de Freguesia de N^a Sra da Vila

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os protocolos apresentados a celebrar com as Juntas de Freguesia referente a refeições escolares.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) FEIRA DA LUZ/2009-CONCURSO HIPICO/PROTOCOLO CENTRO HIPICO D. DUARTE

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de protocolo:

No âmbito da Feira da Luz/2009, coloca-se à consideração superior uma proposta de Protocolo de Colaboração, entre o Município de Montemor-o-Novo e o Centro Hípico D. Duarte, para a realização do Concurso Hípico, nos dias 5 e 6 de Setembro de 2009.

O referido protocolo foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a celebração de um protocolo com o Centro Hípico D. Duarte para a realização do Concurso Hípico.

B) CASA DO POVO DE LAVRE-SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para apresentar a seguinte proposta de subsídio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, com introdução da alteração aprovada na Reunião de Câmara de 15 de Abril/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Julho/09, no valor de 638,44€ (seiscentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade atribuir um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Julho/09, no valor de 638,44€

C) CASA DO POVO DE CABRELA-SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA

A concluir o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do Executivo o documento que abaixo se transcreve, relativo a Escolas de Música:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Maio/ 09, no valor de 594,00€ e com introdução da alteração aprovada na Reunião de Câmara de 15 de Abril/09, lhe seja igualmente atribuído um subsídio referente ao mês de Julho/09, no valor de 594,00€, de acordo com as tabelas mensais em anexo, o que totaliza o montante de 1188,00€(mil cento e oitenta e oito euros)

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade atribuir um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Julho/09, no valor de 594,00 € .

6. PARCERIA PÚBLICA ESTADO AUTARQUIAS PARA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO/INFORMAÇÃO

Interveio novamente o senhor Presidente para transmitir que os anexos da parceria que ainda não estavam corrigidas, já foram enviados, estando disponíveis para consulta.

7. PROPOSTAS DE ACTAS Nº 12 DE 24/06/2009 E Nº16 DE 19/08/09

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A acta nº 16 de 19.08.09 foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

A acta nº 12 de 24/06/2009, transitou para a próxima reunião da Câmara Municipal.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA,